

Diário do Legislativo de 09/05/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - ORDENS DO DIA

1.1 - Plenário

1.2 - Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 31ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, em 9/5/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 16.919, que altera a Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres localizados às margens das rodovias estaduais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto .

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 005/2006, concedido à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 006/2006, concedido à Empresa Organizações Francap S.A.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2006, concedido à Empresa Avivar Alimentos Ltda.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o artigo 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1 e pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.834/2004, do Deputado Laudelino Augusto, que institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.985/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que institui a Semana de Conscientização do Tratamento da Doença de Alzheimer e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.813/2005, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza o Governo do Estado a criar a Comenda Gerardus Sanders. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.499/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.643/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.753/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/07/2001 que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Miguel Martini solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.987/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que estabelece diretrizes para as ações do Estado na prevenção e na redução de danos causados à saúde pelo uso constante de substâncias causadoras de dependência química. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.632/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.916/2006, do Governador do Estado, que modifica a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta, e com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, da Comissão de Administração Pública, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.235/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Dom Silvério. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.236/2006, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os subsídios dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 9/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.107/2006, do Governador do Estado; 3.175 e 3.176/2006, do Deputado Zé Maia.

Requerimentos nºs 6.462, 6.463, 6.534, 6.535 e 6.536/2006, da Comissão de Direitos Humanos; 6.472, 6.483 e 6.484/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 6.505/2006, do Deputado Weliton Prado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL, na 4ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura, a realizar-se Às 10 horas do dia 9/5/2006

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.528/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.852/2005, do Deputado Célio Moreira; 2.860/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria; 2.969/2006, do Deputado Gustavo Corrêa.

Requerimentos nºs 6.399/2006, do Deputado Jayro Lessa; 6.438 e 6.487/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.503/2006, do Deputado Elmiro Nascimento; 6.504/2006, do Deputado Sebastião Helvécio; 6.522 e 6.523/2006, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Cultura Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.021/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.060/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.067/2006, do Deputado Biel Rocha.

Requerimentos nºs 6.482/2006, da Deputada Elbe Brandão; 6.521/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.742/2005, do Deputado João Leite; 2.967/2006, do Deputado Durval Ângelo; 2.968/2006, da Deputada Maria Olívia; 2.970/2006, do Deputado Marlos Fernandes; 2.978/2006, do Deputado Dimas Fabiano; 2.990/2006, da Deputada Maria Tereza Lara; e 3.094/2006, da Deputada Vanessa Lucas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 9/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 74/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; 80/2006, da Procuradoria-Geral de Justiça; Projetos de Lei nºs 2.784/2005, do Deputado Zé Maia; 3.018/2006, do Deputado Antônio Júlio; 2.770/2005, do Deputado Domingos Sávio; 2.979/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.041/2006, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.139/2006, do Governador do Estado; 3.192/2006, do Deputado Ivair Nogueira; 3.193/2006, do Deputado José Henrique; 3.197/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.230/2006, do Deputado Djalma Diniz; 3.233/2006, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.743/2005, do Deputado Sebastião Helvécio; 2.873/2005, do Deputado Ermano Batista; 2.926/2006, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 2.964/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.031/2006, do Deputado Arlen Santiago; 3.035/2006, do Deputado José Henrique; 3.066/2006, do Deputado Weliton Prado; 3.069/2006, do Deputado Márcio Passos; 3.090/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.191/2006, do Deputado Domingos Sávio; 3.194/2006, do Deputado José Henrique; 3.196/2006, da Deputada Vanessa Lucas; 3.202/2006, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 3.207/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.208/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.209/2006, da Deputada Maria Olívia; 3.210/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.213/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.218/2006, do Deputado Miguel Martini; 3.220/2006, do Deputado Djalma Diniz; 3.221/2006, do Deputado Padre João; 3.232/2006, do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 9/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.822/2005, do Deputado George Hilton; 2.919, 2.949 e 3.068/2006, do Governador do Estado.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 133/2003, do Deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 6.454/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 6.456 e 6.457/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 10/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.152/2003, do Deputado Biel Rocha; 1.625/2004, do Deputado George Hilton.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 12ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 17/5/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, com convidados os trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Direitos Humanos, órgão coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 9/5/2006, destinada I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação do Veto à Proposição de Lei nº 16.919, que altera a Lei nº 11.547, de 27/7/94, que proíbe a venda de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes e estabelecimentos congêneres localizados às margens das rodovias estaduais; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 67/2004, do Deputado Ivair Nogueira e outros, que altera o art. 53 da Constituição do Estado; e 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 3.125/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 005/2006, concedido à Empresa Distribuidora de Carnes Vale do Paraíso Ltda; 3.126/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 006/2006, concedido à Empresa Organizações Franca S.A; e 3.127/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 007/2006, concedido à Empresa Avivar Alimentos Ltda; do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005, do Governador do Estado, que fixa o valor da remuneração do cargo de Defensor Público-Geral, a que se refere o artigo 144 da Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003; e dos Projetos de Lei nºs 1.834/2004, do Deputado Laudelino Augusto, que institui a Semana Estadual de Luta Contra o Câncer de Mama; 1.911/2004, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta artigo à Lei nº 13.949, de 11/07/2001, que estabelece o padrão de identidade e as características do processo de elaboração da Cachaça de Minas e dá outras providências; 1.985/2004, do Deputado Gilberto Abramo, que institui a Semana de Conscientização do Tratamento da Doença de Alzheimer e dá outras providências; 1.987/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que estabelece diretrizes para as ações do Estado na prevenção e na redução de danos causados à saúde pelo uso constante de substâncias causadoras de dependência química; 2.499/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Arcos o imóvel que especifica; 2.632/2005, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tocantins o imóvel que especifica; 2.643/2005, do Deputado Luiz Fernando Faria, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba o imóvel que especifica; 2.753/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas os imóveis que especifica; 2.813/2005, do Deputado Antônio Andrade, que autoriza o Governo do Estado a criar a Comenda Gerardus Sanders; 2.916/2006, do Governador do Estado, que modifica a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências; 3.235/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Dom Silvério; e 3.236/2006, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre os subsídios dos membros do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 8 de maio de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/5/2006, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de ouvir dos idealizadores do Projeto Maria de Barro, do Município de Nazareno, os objetivos e os resultados obtidos com a execução do referido projeto e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.175/2006

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o Projeto de Lei nº 3.175/2006 visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac -, com sede no Município de Frutal.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal, vindo agora a este órgão colegiado para deliberação conclusiva, conforme prevê o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Apac de Frutal, imbuída do espírito que caracteriza a missão das demais entidades com essa denominação, educa e reeduca os detentos daquele Município, profissionaliza-os, oferece-lhes assistência médico-odontológica e psicológica, protege seus direitos para que não sofram abusos dentro das prisões e para que tenham acesso aos benefícios penitenciários. Tais atividades têm por meta assegurar-lhes dignidade durante o período, breve ou longo, em que cumprem pena.

Esse esboço das suas tarefas, realizadas desde 2005, é suficiente para que se vislumbre a magnitude do conjunto de seu trabalho.

A meta das Apacs é, em médio e longo prazo, pacificar os segmentos mais violentos e menos adaptados socialmente; essa a razão de ser da entidade em questão, razão por que é merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.175/2006 em turno único.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2006.

Sargento Rodrigues, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.176/2006

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Santa Vitória - Apac-SV -, com sede no Município de Santa Vitória.

Examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, a matéria vem a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Quando o Estado pune infratores com a pena de reclusão, incumbe-se de dois papéis essenciais: livrar a sociedade de indivíduos comprovadamente perigosos e reeducá-los para que, futuramente, ao se verem livres, sejam pacíficos e obedientes às normas de convivência.

Essa é a importante missão a que se propõem as Apacs, significativo instrumento de harmonização social que se vem disseminando por todos os recantos de Minas Gerais.

Para levar avante o seu importante trabalho, a Apac de Santa Vitória busca educar e reeducar os detentos, profissionalizá-los, oferecer-lhes assistência psicológica, médica e odontológica, proteger os seus direitos, de forma a assegurar-lhes dignidade durante o período em que estiverem reclusos.

A opinião pública e, em particular, as autoridades, aprovam o desempenho de tais entidades, sendo que a Apac em questão, cujas atividades são destaque há mais de três anos, não foge à regra geral. É merecedora, portanto, do título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.176/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 8 de maio de 2006.

Sargento Rodrigues, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

30ª reunião ordinária da 4ª sessão legislativa ordinária da 15ª legislatura

Discursos Proferidos em 3/5/2006

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, público que nos acompanha das galerias e pela TV Assembléia, apenas quem sofre constantemente enfrentando filas, fato que se alia à morosidade dirigida à categoria, poderá compreender o problema que abordarei aqui hoje, ou seja, a demora da qual os despachantes, aqueles que ajudam as pessoas na agilização de processos para dirigir veículos, assim como a normalização de situações com o Detran, reclamam.

Eles enfrentam a mesma situação pela qual passei quando estive no Detran da Gameleira. Realmente essa demora prejudica o trabalho dos despachantes, que reclamam, e com razão. As pessoas que os procuram ficam sem saber por que essa demora maior em resolver as questões levadas pelos despachantes.

Recebi essa informação de membros da Cooperativa dos Despachantes Documentalistas do Detran-MG, do Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado e do Sindicato do Despachante Documentalista de Trânsito de Belo Horizonte, o Sind-BH.

Eles possuem apenas 3 guichês para trabalhar. Na Gameleira, temos 33 guichês disponíveis para atendimento a todo o público. Os processos, para serem resolvidos, estão levando até 72 horas para sua liberação. Já a pessoa que vai direto ao guichê do Detran, com seus documentos para serem conferidos, leva um tempo mínimo para tê-los liberados.

Essa situação prejudica o trabalho desses profissionais, dando a impressão de que o Detran quer mesmo acabar com essa categoria. É preciso facilitar a vida dos despachantes, que têm tido grandes transtornos para registrar devidamente os documentos daquelas pessoas que os procuram.

Além disso, os três guichês reservados para eles trabalharem estão fora da área central, do local do prédio principal do Detran. Eles se encontram no fundo, o que dificulta ainda mais o acesso. Ali há pouca ventilação e é um lugar que carece de uma estrutura melhor.

Essa questão sensibilizou-me e fez com que eu trouxesse aqui, para a tribuna, essa situação, e resolvemos acolher suas reclamações. Eles, aliás, agradecem ao atual Delegado-Chefe do Registro de Veículos, Dr. Luiz Cláudio, que já ouviu suas solicitações e está vendo o que será possível fazer.

Precisamos agilizar essa solução para que possam trabalhar com tranquilidade e atender bem seus clientes. É isso que todos queremos e também o próprio Detran: um atendimento mais rápido.

Recentemente saiu no jornal "Estado de Minas" uma grande reportagem com a informação de que o Detran está despachando os documentos por meio da internet, a fim de agilizar sua liberação. Mas aquelas pessoas que ainda procuram os despachantes - e ainda é um número grande, porque eles respondem por 60% dos documentos -, os clientes, cobram deles uma agilidade que o Detran não oferece.

Por constituírem a maioria, deveriam ter o mesmo tratamento que é dado aos que procuram diretamente o Detran em sua sede, em seu prédio principal. Isso não está acontecendo, o que é injusto, motivo pelo qual faço essa denúncia. Solicito aos dirigentes do Detran que promovam atendimento igualitário e que liberem guichês no prédio principal. O Delegado Luís Cláudio também está de acordo, mas precisa da autorização central. Estamos levando as solicitações dos despachantes, para que a direção do Detran lhes dê o atendimento que merecem e para que o público que os procura também tenha o atendimento que merece.

O Detran está dispensando o comprovante de residência de quem o procura para registrar seu veículo. Preocupo-me com essa situação, pois todos os órgãos federais, estaduais e municipais exigem o atestado de residência, que é necessário e importante para a identidade das pessoas, principalmente das pessoas físicas. Para tudo é exigido esse atestado, e o Detran o está dispensando para quem vai obter o licenciamento de seu veículo, o que nos preocupa, pois, quando houver necessidade de se recuperar um carro, não haverá o endereço do cidadão. Se alguém for registrar um carro suspeito, não deixará o seu endereço.

Cobramos diretamente da diretoria do Detran que volte a cobrar o comprovante de residência das pessoas que o procuram para registrar seu veículo.

Há grande carência de despachantes, categoria espalhada em todo Estado, pois não é realizado concurso para esse cargo há muitos anos. Vários despachantes aposentaram-se, e outros faleceram. O atual Governador tem procurado corrigir essa distorção crônica, ou seja, a falta de concurso em todas as categorias. Esperamos que o Detran e os órgãos que acompanham essa categoria promovam concurso para o preenchimento das vagas de despachantes em todo o Estado, evitando-se, assim, que pessoas sem a devida qualificação realizem o trabalho de forma clandestina.

Abordarei a situação desencadeada pelo Presidente da Bolívia. Há situações prejudiciais ao nosso país. Recentemente, tivemos, por parte do governo federal, a aceitação, o reconhecimento da China na questão do comércio livre. Permitiu-se a abertura da China, o que tem trazido prejuízos para o nosso país.

A China está invadindo o País com os seus produtos, superlotando-o e fazendo com que os produtos feitos aqui sofram uma diminuição de importância no mercado interno. Dessa maneira, há redução na produção e na geração de emprego e renda no Brasil, favorecendo, mais uma vez, o crescimento daquele país. Entramos no verdadeiro conto do vigário. O governo federal, presidido pelo Presidente Lula, aceitou as condições do governo chinês e deu-lhe carta branca, como um país de livre comércio. Essa proposta não foi aceita nos outros países, mas abriu as portas do Brasil para a China. Depois, ele tentou voltar atrás, e o governo chinês não aceitou.

Estamos tendo um prejuízo imenso durante todo esse período de reconhecimento. A China não aprovou o que o Brasil queria em contrapartida: fazer parte do Conselho de Segurança da ONU. É desse jeito! Estamos numa disputa em que nós mesmos entregamos o ouro ao bandido. Agora, enfrentamos outro problema com relação à Bolívia. Preocupamo-nos, sim, quando aquele país desrespeita, de uma hora para outra, o que foi negociado entre os governos anteriores. Temos a certeza de que haverá problemas e prejuízos para as empresas brasileiras quanto aos contratos já assinados, que, de maneira abrupta, foram rompidos num sentimento de nacionalismo apenas, sem respeito às normas que regem o comércio internacional. Não é assim que se faz nacionalização.

Fica aqui esta reflexão. Preocupo-me muito com essa situação. Já estamos tendo prejuízo e esperamos que não seja ainda maior. Não podemos aceitar isso em nome da questão cívica da Bolívia, que respeitamos. Esse país também deve respeitar as normas internacionais em vigor. Isso não está acontecendo com relação às empresas brasileiras instaladas lá.

O terceiro e último assunto é uma boa notícia aos Diretores e às Diretoras de escolas públicas estaduais. Denunciamos o fato há mais tempo; realizamos uma audiência pública; apresentamos um projeto de lei, que está tramitando; e encaminhamos o assunto às Secretarias de Educação e de Planejamento do Estado. As duas Secretárias, Vanessa Guimarães e Renata Vilhena, foram sensíveis e levaram ao Governador o nosso pedido de que o Estado volte a pagar a sua parte referente à aposentadoria no segundo cargo de uma professora ou de um professor eleitos Diretora ou Diretor de escola.

Antes, o Estado pagava a sua parte, 22%, e o funcionário tinha o desconto de 11%, relativos ao primeiro cargo. Entretanto, para o segundo, o Estado não efetuava o pagamento, o que sobrecarregava o servidor, que, se quisesse aposentar no segundo cargo, teria de arcar com 33% do seu salário, que já é pequeno.

Então, o Governador foi sensível, as Secretárias aprovaram a medida, e, no dia 29 último, por meio de decreto, o nosso pedido foi aprovado. Agora, o Estado voltou a assumir a sua responsabilidade.

Portanto, trago esses três assuntos na tarde de hoje, Sr. Presidente, agradecendo a V. Exa. pela tolerância, já que ultrapassamos um pouco o nosso horário.

O Deputado Durval Ângelo* - Deputadas, Deputados, público presente nas galerias e caríssimos telespectadores da TV Assembléia, boa tarde. O motivo que me traz a esta tribuna são quatro representações encaminhadas na semana passada ao Ministério Público Estadual e Federal sobre supostas condutas ilícitas praticadas pelo Sr. Getúlio Rodrigues Costa, Prefeito Municipal de Felisburgo, e pelo Vereador Alex, Líder do PT na Câmara dessa cidade.

A primeira foi dirigida à Promotoria de Justiça Especializada em Crimes Praticados por Agentes Públicos e se refere ao fato de que o referido Prefeito, no exercício do seu mandato eletivo, recebe ainda como servidor do Departamento de Limpeza da Prefeitura uma quantia de R\$200,00 por mês.

Conforme a juntada de lista de pagamento do tal departamento, é possível verificar a assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal como receptor do valor descrito, com o agravante de ter ainda a firma reconhecida. Ressalta-se também, em relação a esse fato, que o pagamento dos serviços dessa natureza, ou seja, aos servidores da área de tal departamento de limpeza não é realizado com a exigência legal de tal empenho, conforme os ditames da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Uma segunda e terceira representações foram apresentadas tanto em face do citado Prefeito quanto em relação à Sra. Naidia de Souza Brandão, Auxiliar de Administração da Prefeitura - uma para o Ministério Público Estadual e outra para o Ministério Público Federal. Nesse caso, a servidora em questão foi beneficiada com o recebimento de valores referentes ao rateio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef -, por mais de uma ocasião.

A Sra. Naidia não é professora, e a ilegalidade está mais que configurada. Tal pagamento irregular, ocorrido no período de janeiro a maio de 2005, sujeita o agente administrativo a sanções administrativas civis ou penais, e a autoridade responsável pela irregularidade, no caso em questão o Prefeito Municipal, a responder por crimes de responsabilidade, em conformidade com o art. 5º, § 4º, da LDB.

A quarta peça representativa foi protocolada em face do Chefe do Poder Executivo de Felisburgo e do advogado Edilberto Castro Araújo, com endereço profissional em Belo Horizonte. Os fatos dão conta de contrato irregular de prestação de serviço da assessoria jurídica, firmado pelo mencionado profissional, representado com a Prefeitura. O valor mensal acordado no termo de compromisso para o assessoramento ficou acertado em R\$2.500,00. Quero deixar claro que não acreditei quando o Vereador me mostrou esse contrato escrito de maneira literal. Porém pasmem, Deputadas, Deputados e demais ouvintes, a distribuição de tal quantia ficou acertada da seguinte forma, de acordo com a cláusula segunda do termo de compromisso "ipsis litteris": "1 - A importância de R\$1.500,00 se destina ao pagamento de honorários advocatícios alusivos ao contrato firmado junto à Prefeitura acima descrita; 2 - O saldo remanescente, que soma o valor de R\$1.000,00, deverá ser repassado ao Sr. Getúlio Rodrigues da Costa, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Belo Horizonte, a título de ajuda de custo."

O mais absurdo é que esse cidadão é filho do Prefeito Municipal.

Ora, tal situação caracteriza-se como uma ilicitude tão grave, tão absurda, escandalosa, que nem sequer pôde ser disfarçada pelos apropriadores de dinheiro público de forma irregular. Os fatos são nitidamente caracterizadores da prática de improbidade administrativa, com graves prejuízos ao erário público. Na referida solicitação de providências ao Ministério Público, foi requisitado o afastamento preliminar do Prefeito de Felisburgo, com a observância do cumprimento do disposto no art. 17 da Lei 8.429, de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta, ou fundacional e dá outras providências.

"Art. 17 - A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de 30 dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º - É vedada a transação, o acordo ou a conciliação nas ações de que trata o 'caput'.

§ 2º - A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 3º - No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, a pessoa jurídica interessada integrará a lide na qualidade de litisconsorte, devendo suprir as omissões e falhas da inicial e apresentar ou indicar os meios de prova de que disponha.

§ 4º - O Ministério Público, se não intervier no processo como parte, atuará obrigatoriamente como fiscal da lei, sob pena de nulidade."

Bem, além dos fatos narrados nas peças dirigidas ao Ministério Público, tenho conhecimento de outras questões irregulares atinentes à administração municipal de Felisburgo. Fui informado de que haveria um rombo no sistema de previdência da Prefeitura, com o recolhimento das contribuições dos servidores sem o devido repasse.

Soube que a realização do concurso público para provimento de vários cargos na Prefeitura, ocorrido no ano passado, teria sido permeada por diversas irregularidades. Não teria havido licitação para a contratação da empresa organizadora do concurso, mas pior foi o fato de que foi firmado um contrato com Marley Juliano Araújo Silva, ou seja, pessoa física e, ainda, sócio do advogado Edilberto Castro Araújo, o mesmo do termo de prestação de serviços de assessoria jurídica, com todas as irregularidades já descritas.

Tive, também, a informação de que os beneficiários do programa Bolsa-Família e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PET - estariam sendo prejudicados e não estariam recebendo seus benefícios em razão da inércia da Prefeitura Municipal, responsável pela administração dos valores repassados pelo governo federal.

Sendo assim, diante de tantos fatos graves envolvendo a administração municipal de Felisburgo, gostaria de apelar ao Ministério Público Estadual e ao Ministério Público Federal para que todas as medidas e providências sejam tomadas, com o objetivo de coibir as atuações irregulares do Prefeito Getúlio Rodrigues da Costa. Peço que, se houver embasamento jurídico, desde já seja decretada a prisão preventiva do Prefeito, bem como tão logo seja requisitado seu afastamento preliminar do cargo.

Não é possível mais conviver com os absurdos que ocorrem em Felisburgo, e recorde-se a chacina dos trabalhadores rurais acampados na Fazenda Nova Alegria, ocorrida em novembro de 2004, e seu autor Adriano Chafik Luedy.

É interessante que esse atual Prefeito, à época, candidato, pouco antes da chacina, fez um churrasco na fazenda do Sr. Adriano Luedy e disse em palanque, na campanha eleitoral, que sem-terra deveria ser morto com remédio para matar formiga e rato, que assim se acabaria com aquela raça na cidade de Felisburgo.

Não dá mais para continuar ocorrendo os mandos e desmandos naquele Município, como se Felisburgo fosse terra sem lei. É preciso um basta. É necessário e urgente que a população pobre e sofrida daquela cidade seja reparada dos prejuízos sofridos em razão da ganância e insensibilidade de alguns poderosos, que se comportam como donos vitalícios das instituições.

Chega de Felisburgo ser tida como terra de ninguém. confiamos no Ministério Público e no Poder Judiciário, e certamente os danos serão reparados.

Como podemos ver, a situação na cidade de Felisburgo é grave. Hoje o maior de todos os movimentos sociais é para o desaforamento do processo do Sr. Adriano Luedy naquela cidade. Com toda certeza, nesse processo em que todas as forças do poder o apóiam, inclusive esse Prefeito, ele seria absolvido. Pedimos ao Tribunal de Justiça que tenha sensibilidade com o recurso e o pedido de desaforamento, que entrará nos próximos dias, para que essa impunidade, esse conluio entre poder econômico e poder político não continue existindo naquela cidade. Não podemos permitir que isso aconteça.

O segundo assunto que me traz a esta tribuna diz respeito ao requerimento do Deputado Domingos Sávio, em que solicita informações sobre os salários de Desembargadores do Tribunal de Justiça, que li hoje nos jornais. Em tese, todos nós conhecemos o Deputado Domingos Sávio. Trata-se de um Deputado atento aos problemas do povo, preside com muita firmeza uma das comissões mais importantes desta Casa, e tem dado uma grande demonstração de zelo e presença permanente naquela comissão. Todos nós sabemos que, hoje, o Deputado Domingos Sávio é um Deputado que tem maior articulação e escuta com o governo estadual. Por ser um Deputado do PSDB, com a competência que tem, sabe muito bem que cumpre um papel fundamental, até de sustentação do governo nesta Casa.

Deputado Domingos Sávio, estive aqui há três semanas e fiz uma reflexão sobre a questão do Poder Judiciário em tempos de neoliberalismo. Mostrei, com muita clareza e sem paixão, um relatório do Banco Mundial que indica claramente um objetivo internacional de enfraquecimento das instituições democráticas. Vivemos em tempo de neoliberalismo em que a palavra "democracia" não tem essa força. Não é à toa que Friedrich Hayek, um dos pais do neoliberalismo, o qual escreveu a grande bíblia dos economistas e políticos neoliberais, em 1944, com o título "O Caminho da Servidão", aborda muito bem que a única instituição possível numa sociedade é o mercado e todas as distorções que encontramos nessa realidade em que vivemos. Digo também que a democracia é muito frágil em tempos de neoliberalismo, porque a democracia é, antes de tudo, a vontade da maioria da população. Infelizmente, no Brasil e em tantos países onde a maioria escolhe o governo, vemos que a política econômica é como um dogma - permanece inalterada e não muda, quer dizer, a vontade do povo não é respeitada. Falo isso também como uma auto-crítica do nosso governo federal. Esse ataque às instituições é claro. A Assembléia Legislativa viveu isso. O Poder Executivo vive isso em muitos momentos, principalmente os que não têm muitas amizades na mídia. Naquele momento, eu dizia claramente que um Judiciário independente é ruim e prejudicial para toda essa ideologia neoliberal; um Judiciário que coloque um freio, que barre essas pretensões à totalidade do mercado, onde a máxima e o dogma é fora do mercado, não há salvação. Sabemos que o mercado é importante para regular as ações humanas, mas tem a encíclica do Papa "Centesimus Annus", em que diz que a criatura não pode se arvorar em tomar o lugar do Criador. O Criador são as instituições humanas.

Deixo claro que não é sua intenção, mas isso passa por um conjunto da imprensa - como eles acreditam em relação à Assembléia e como, muitas vezes, a sociedade acredita, como se a questão do salário na Assembléia fosse uma caixa-preta de que ninguém soubesse nada a respeito, o que sabemos que não é verdade. Então não é essa a intenção, mas hoje temos que fazer uma discussão muito clara no campo da democracia, deixando bem claro que esse não é o objetivo.

Com a discussão a respeito da greve, ficou parecendo, até como chacota nacional, que se estava tentando reduzir ou diminuir a força do Judiciário mineiro. Temos um Judiciário que pode ter suas mazelas, mas que nos orgulha. O Judiciário mineiro é o orgulho de todos nós e seu também, tenho certeza. V. Exa. é um homem de bem e tem demonstrado essa seriedade. Devemos deixar claro que não existe caixa-preta nos Poderes.

Uma forma de controle, Sr. Presidente - embora V. Exa. diga que esse controle talvez só fosse possível com o aposentado -, são os próprios pagamentos, e o governo estadual tem toda a folha de pagamento. Deixo claro que esta Casa acredita no Poder Judiciário que tem.

Nós, da Comissão de Direitos Humanos, temos tido as maiores condenações por violações de direitos humanos no Judiciário de Minas Gerais. A maior pena a que um Delegado foi condenado ocorreu na cidade de Igarapé. Este é o único Estado em que duas mulheres já foram condenadas, na Segunda Instância, por tortura. As três, em duas primeiras ações mantidas pelo Superior Tribunal de Justiça, são oriundas de Minas Gerais. É importante deixar claro que os Poderes não têm caixa-preta. Não podemos, e não é o objetivo, em hipótese nenhuma, tentar reforçar essa ideologia. Acreditamos nas instituições fortes. Em uma democracia, é preciso ter claro que só o poder controla o poder. O mercado acha que nenhum poder o controla, que ele é absoluto, pode tudo, do jeito que quer, e o que estamos vendo é o aumento da miséria, da pobreza, os lucros absurdos que o sistema financeiro tem em nosso país. Temos que colocar uma mediação, a mediação da vida, da preocupação com o ser humano.

Hoje, mais do que nunca, devemos reforçar a importância do Judiciário e, particularmente, do Judiciário de Minas Gerais, e isso V. Exa. tem demonstrado quando da tramitação do projeto anterior, o que é o fundamental nisso tudo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Domingos Sávio* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos os que nos acompanham pelas galerias e pela TV Assembléia, inicialmente gostaria de agradecer ao Deputado Durval Ângelo pelas palavras de consideração que me foram dirigidas e pela oportunidade que tenho de esclarecer uma matéria que julgo extremamente importante.

Em primeiro lugar, gostaria de demonstrar, de maneira bastante convicta e objetiva, o meu sentimento, que comungo com o Deputado Durval Ângelo, de absoluto respeito e valorização ao Judiciário mineiro. Ao longo da minha vida pública, primeiro como Vereador, Presidente de Câmara, depois como Prefeito na cidade Divinópolis e agora como Deputado, vim aprendendo um pouco a respeito desse processo de convivência entre os Poderes. Para mim, não resta dúvida de que o Poder Judiciário é um dos pilares na garantia não apenas da democracia, mas também do Estado de Direito, que é algo que transcende os regimes, as opções de governo, partidárias e de natureza ideológica. O Estado de Direito é um princípio para a garantia das liberdades, para que o ser humano possa ter regras claras de convivência. É claro que nós, cristãos, ocidentais, temos um Estado de Direito que deriva muito dos nossos valores morais e até mesmo dos nossos princípios cristãos. É justamente isso que me apaixona na estrutura do Estado de Direito através do Judiciário.

Hoje comentei com o Dr. Castro Salomé, grande amigo, que esteve aqui, acompanhando a Comissão de Fiscalização Financeira, na reunião que tivemos pela manhã, que eu era um médico-veterinário um pouco frustrado por não ter concluído meu curso de Direito, pois a vida pública acabou me absorvendo. Ainda assim, esforcei-me por fazer uma pós-graduação em Direito Público, para estar preparado ou pelo menos mais próximo do ideal na relação entre os Poderes.

Nesse sentido, Deputado Durval Ângelo, agradeço a oportunidade de registrar nosso absoluto respeito pelo Poder Judiciário. Entendemos ser fundamental que ele esteja forte, respeitado, independente e em harmonia conosco.

Para ilustrar com atitudes concretas, hoje pela manhã, tive a oportunidade de ser relator do projeto de lei que deu origem a este debate. Num primeiro momento - acredito que no entendimento da maioria dos Deputados -, ele veio com uma redação equivocada, pois não tratou do subsídio nem do teto salarial.

Hoje, ao tratar do subsídio, entendendo que os vencimentos devem respeitar a cláusula constitucional a respeito do teto salarial - isso não era claro no projeto anterior -, acabamos estimulados a fazer aquele requerimento. Por meio dele, solicitamos vários esclarecimentos, entre eles, o valor da remuneração, pois, se vamos dar um abono, é preciso conhecê-la, para sabermos se o teto será ultrapassado.

O Tribunal de Justiça entendeu e concordou com o nosso sentimento. Retirou o primeiro e o segundo projeto e enviou, há poucos dias, um projeto de lei que estabelece os subsídios para todos os cargos, de Desembargador a Juiz que inicia sua carreira. O projeto valoriza a carreira do magistrado, dando uma remuneração condigna a um Juiz, ainda que iniciante, pois o peso que está sobre seus ombros - a decisão sobre questões sérias - não é menor. Portanto, hoje pela manhã, num gesto que simboliza o respeito desta Casa, e com a colaboração da Deputada Elisa Costa, que integra a Comissão, tivemos uma tramitação recorde, naturalmente respeitando os princípios regimentais. Ontem o projeto chegou à nossa Comissão. Hoje, na condição de relator, apresentei minha posição favorável à aprovação, o que ocorreu. A matéria já estava em discussão havia alguns meses. Veio um projeto, o qual foi retirado, e agora veio outro.

Esse tratamento de transparência em relação aos vencimentos dos Desembargadores e dos magistrados é uma contribuição para o Judiciário. Da mesma forma, é bom para a Assembléia que haja transparência sobre a remuneração dos Deputados, o que está disponível no "site" desta Casa. Quanto ganha um Deputado Estadual não é novidade. Hoje grande parcela da população compreende que, conforme o estilo de trabalho de cada um, há até dificuldades para o parlamentar se manter. Não que o salário seja pouco, mas, trabalhando muito, como deseja a maioria, você se desloca muito, dedica-se dia e noite, inclusive os finais de semana, e tem um grau de envolvimento pessoal incluindo os que estão à sua volta, o que acaba repercutindo em gastos necessários ao exercício do mandato com competência e condignamente.

Não vejo diferença, talvez até com algumas agravantes, para a responsabilidade de um Juiz. Um Juiz de Direito deve ser bem remunerado, para exercer suas funções com independência, firmeza e competência.

Deputado Durval Ângelo, nossa fala vai na mesma direção: valorizar o Judiciário, ter transparência nos atos desta Casa e agilidade nas nossas decisões, mas de forma muito clara. O requerimento continua fazendo sentido, mas não deve dificultar a tramitação do projeto de lei, uma vez que este é claro, ao estabelecer o limite do subteto, que em Minas e em qualquer Estado deve ser 91% do total dos ganhos do Ministro do Supremo. O Ministro ganha em torno de R\$24.000,00, e o salário máximo de um Desembargador no topo de carreira deverá ser em torno de R\$22.000,00. O projeto está tratando disso com clareza. Nada impede que o requerimento seja respondido pelo Tribunal de Justiça, dando total transparência. E que nós, do Legislativo, saibamos fazer uso dele com o devido respeito e cuidado, para não transformarmos isso em posição de desconforto entre duas Casas que se devem respeitar.

Aproveito o meu tempo para registrar duas grandes preocupações. A primeira, com o produtor e trabalhador rural do País e a condição miséria a que está sendo levado. Em vários Estados da Federação, principalmente o Paraná e Mato Grosso, que são eminentemente agrícolas, os produtores estão indo às ruas, parando rodovias e fazendo manifestações absolutamente pacíficas. Não estão invadindo órgãos públicos nem destruindo nenhum patrimônio. Às vezes estão destruindo seu próprio patrimônio, colocando a mercadoria no asfalto em gesto simbólico, para dizer que seu produto não está valendo nada. Estamos numa situação de desespero. Sou produtor rural e médico-veterinário, já dirigi cooperativa e sindicato, e sei do que estou falando. Sei como é a luta para se engordar um boi; não basta soltá-lo no pasto e esperar engordar. Sei como é a luta para tirar um litro de leite; não basta ordenhá-lo. Sei como é a luta para se colher um saco de milho, de arroz ou de soja. Um saco de milho com 60kg vale R\$10,00. Não dá para pagar o nosso almoço. O que se gastou com a semente para produzir é próximo do custo final do que se colheu. A semente é objeto de cartel em nosso país. Se somarmos a semente com o adubo, no final não sobra nada para pagar a mão-de-obra. O produtor rural está sendo levado à miséria, e quem vive na cidade deve estar atento a isso. Vejo com tristeza quando os produtores dizem que não conseguem pagar o que tomaram emprestado para plantar. Não fizeram empréstimo por prazer, pois não existe juros subsidiado no Brasil. A inflação está baixa, e mesmo o juro rural é acima da inflação. Pegar dinheiro emprestado não é nenhuma vantagem, mas demonstração da pobreza e desespero de quem está no campo. Dizem que são devedores contumazes e estão chorando. Mas estão é desesperados e na miséria.

Quero conchamar a Faemg, os sindicatos de trabalhadores rurais e patronais e esta Casa, para fazermos uma paralisação em Minas, ainda em maio, pois também somos um Estado eminentemente agrícola e pecuário. E estamos sendo duramente penalizados.

Vejo assustado a equipe do governo dizer que a economia brasileira está às mil maravilhas. O dólar cai porque há o ingresso de capitais externos. É bom lembrar que, no ano passado, o Presidente Lula baixou um decreto tornando as aplicações externas que vêm para o Brasil isentas de Imposto de Renda. Os argentinos estão colocando dólar no Brasil para fazer especulação na Bolsa. Capitais do mundo inteiro estão sendo jogados no Brasil para fazer especulação, e não pagam Imposto de Renda, mas nós, brasileiros, pagamos.

Com isso o dólar cai. O real fica numa espécie de supervalorização, e quem perde é o povo brasileiro, que não consegue mais exportar seus produtos; e, pelo contrário, começa a haver uma invasão de produtos chineses e de outros países.

E o desemprego? E os 10 milhões de empregos? O desemprego subiu. Comemoramos o que no Dia do Trabalhador? Em abril o desemprego subiu 1,6% no Estado de São Paulo. Num único mês, foram mais de 1 milhão de desempregados. A renda média caiu; estamos ganhando menos; há mais desempregados; o produtor rural está absolutamente desamparado. Falam como se estivesse tudo bem: a economia está maravilhosa. E o governo gasta com propaganda como nunca se gastou neste país.

A Deputada Elisa Costa disse que o Presidente vai estar aqui. Que ele seja sempre bem-vindo a Minas, mas por que não veio a Minas no encontro do Banco Mundial e do BID? Por que não veio a Minas quando Evo Morales anunciou ao Brasil inteiro que se apropriaria do patrimônio do povo brasileiro? Nacionalização chega a ser um termo suave para se dizer. Na verdade, ele está tomando o que é do povo brasileiro. São mais de US\$1.000.000.000,00 aplicados lá, pela Petrobras.

E o Presidente diz que irá aumentar o preço do gás. Ora, se o Presidente Evo Morales, o "mui amigo", o "grande hermano", disse que romperá os contratos, numa decisão unilateral, e sobretaxará em mais de 80% o preço do gás, fica claro que pagaremos mais caro.

O Presidente pode, até num gesto demagógico, não permitir o aumento, para que isso desapareça dentro da Petrobras, e esta aumente mais ainda a gasolina - nós que já pagamos uma das mais caras do mundo. Somos auto-suficientes no petróleo e pagamos uma gasolina que hoje é mais de US\$2,00. Temos também o óleo "diesel" mais caro do mundo. De repente não se aumenta o gás, mas se aumenta a gasolina. De repente, não se aumenta o gás, mas se diminui os impostos. Ao se diminuírem os impostos, diminui-se a receita; e, ao diminuí-la, o que acontecerá? O governo terá de cortar investimentos nas estradas, investimentos públicos, se não cortar nos gastos sociais; o que será pior.

Então, claro que o povo brasileiro pagará. O povo brasileiro não é apenas aquele cidadão que está na ponta comprando. O patrimônio do povo brasileiro, a Petrobras, também tem de ser preservado por um governo soberano, não por um governo que se curva aos "hermanos" e se esquece do povo brasileiro. Um governo que manda mais de US\$1.000.000,00 para o metrô de Caracas e não manda dinheiro para terminar o metrô de Belo Horizonte.

Que governo brasileiro é esse? Um governo que vai buscar Hugo Chaves para intermediar as negociações com Evo Morales? É o mesmo governo que, no início do mandato, foi à China dizendo que abriria novos mercados e, quando voltou, antes mesmo de o Presidente desembarcar no Brasil, a China devolveu a soja brasileira. Depois ainda invadiu o Brasil com produtos chineses.

Às vezes alguém diz: "Mas isso não afeta a turma que ganha o Bolsa-Família". Afeta, sim, pois continuarão escravos do Bolsa-Família por não terem oportunidade de emprego. O Brasil está sendo escravo de países que o invadem e que se apropriam do nosso patrimônio lá fora.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui o meu desabafo. A agricultura brasileira está sendo sucateada, desrespeitada, não há política de governo para valorizar os produtos agrícolas brasileiros. Por outro lado, vemos um Presidente, que acaba de tomar posse na Bolívia, debochar dos brasileiros. Tomou posse e colocou a polícia dentro da Petrobras. E o Presidente do Brasil ainda diz que ele está correto.

Ora, isso para mim significa não representar condignamente o povo brasileiro. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente, telespectadores da TV Assembléia. O Brasil achava que tinha o controle. O mais impressionante nessa crise que o Brasil está vivendo, desencadeada pela decisão do Presidente boliviano, é que o nosso Presidente conhecia as propostas de governo do candidato Evo Morales. Algumas vezes a imprensa mostrou o Presidente Lula tratando o candidato Evo Morales como "hermano", como alguém a quem tinha acesso; portanto, o governo brasileiro conhecia as propostas do atual Presidente da Bolívia.

O que esperava o nosso Presidente? O que ele esperava do Presidente Evo Morales? Será que o Presidente Lula imaginou que iria, em algum momento, como grande líder mundial que sempre imaginou ser, ouvido por todos, ter domínio sobre o Presidente Evo Morales? O Presidente Lula apoiou-o e também a política adotada pela Bolívia. Em todos os momentos, falou da grande afinidade que tinha com o Presidente Evo Morales. E a sua resposta foi a ocupação e a expropriação de uma empresa brasileira.

É triste vermos, pela televisão, as imagens do exército boliviano ocupando uma propriedade brasileira: as refinarias brasileiras. As imagens são de soldados armados subjugando funcionários brasileiros que trabalham nas refinarias de uma empresa brasileira, a Petrobras, na Bolívia. Que cena deprimente para nosso país! O Presidente Lula expôs o povo brasileiro a essa situação deprimente.

Deputado Gustavo Valadares, as refinarias da empresa que pertence ao povo brasileiro estão ocupadas pelo exército boliviano. A sede da Petrobras em Santa Cruz de La Sierra está cercada pelo exército boliviano, que controla suas entradas. E o governo brasileiro sabia disso e expôs o nosso país ao ridículo, a essa situação.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)* - Deputado João Leite, gostaria também de registrar meu descontentamento quanto à política diplomática adotada pelo Presidente Lula. E não poderia ser diferente nesse caso da Bolívia. A eleição de Evo Morales veio demonstrar que o populismo, infelizmente, vem novamente ganhando força na América Latina.

Começou com Lula, um populista, demagogo, de discurso irresponsável e mentiroso. Aliás, antes dele houve o Presidente Hugo Chaves, que, na semana passada, esteve com o Presidente Lula, em Brasília ou São Paulo. Ele é o mentor da estatização da Petrobras na Bolívia. Depois de Hugo Chaves e Lula, vieram outros. Meu medo é que isso tome conta de toda a América Latina.

Lula abriu mão da negociação com a Alca porque queria fortalecer o bloco do Mercosul. Antes de ontem, o Uruguai deu a entender que queria sair. O nosso Mercosul vai esfacelando-se, porque Lula não tem competência para liderar um bloco da América Latina, da América do Sul. A única coisa que sabe fazer é o que fazem Evo Morales e Hugo Chaves: usar do discurso populista, demagogo e mentiroso. É por conta disso que a Petrobras está nessa enrascada na Bolívia.

Fica aqui, portanto, o meu descontentamento, o descontentamento do PFL. Durante os anos de mandato do Presidente Lula, tem-se considerado um ponto de interrogação sua política internacional diplomática, que deixa de lado as relações que precisavam ser tomadas, as negociações importantes que precisavam ser concluídas, como a da Alca, para fazer essa lambança que está sendo feita.

A Petrobras, que há pouco tempo comemorou sua autonomia, a autonomia do nosso país em relação à produção de petróleo, agora está envolvida numa grande confusão, única e exclusivamente por causa do Presidente de um país vizinho, apoiado, durante toda a sua campanha, pelo nosso Presidente. Eles possuem as mesmas características: são populistas, demagogos e de discurso irresponsável. O fruto disso colhemos agora: infelizmente toda essa confusão que ocorre na Bolívia.

O Deputado João Leite - Deputado Gustavo Valadares, V. Exa. faz uma leitura interessante, porque, além das imagens chocantes da ocupação das refinarias, da sede da Petrobras, temos a imagem de um discurso triunfalista do Presidente Evo Morales. É o que aprendemos no esporte: muitas vezes jogar para a torcida não dá certo; é necessário ter eficiência. E o que temos nesse caso? Não temos eficiência, lamentavelmente. O Presidente Evo Morales faz discurso de triunfo sobre o povo brasileiro, sobre os servidores brasileiros que estão na Bolívia. Creio que deve ser colocado na conta do Presidente Lula, na conta deste governo, essa dívida com o Brasil. O Presidente Lula em momento algum dialogou com Evo Morales. Será que não acreditava nisso? Ou imaginava que Evo Morales faria como ele: rasgaria o que disse há tanto tempo no Brasil, o que propunha ao povo brasileiro - diminuir os ganhos dos bancos? Mas nunca os bancos ganharam tanto no Brasil como agora! Creio que esse é um bom exemplo da consequência do discurso fácil: não dialogar, quebrar um contrato como esse. É lamentável. Se o Presidente Evo Morales era amigo do Presidente Lula ou do povo brasileiro, deveria buscar o diálogo, conversar. Mas não avisou. Um belo dia, chamou o exército para uma empresa brasileira, para o povo brasileiro.

A Deputada Elisa Costa pediu-me um aparte, mas só me resta 1 minuto e quero encerrar esse tempo.

Fica agora o pavor que vimos na face do empresariado brasileiro, especialmente de São Paulo e do Paraná, que serão os mais atingidos por essa decisão de força do governo da Bolívia. Espero que os esforços da diplomacia brasileira, do Itamaraty, do corpo consular brasileiro, dos Desembargadores de carreira do Brasil, possam diminuir o estrago feito pelo Presidente Lula em nosso país: US\$1.000.000.000,00 investidos na Bolívia.

Agora, vimos, na televisão, a última imagem: Hugo Chaves comemorando, apoiando a decisão de Evo Morales. Que situação lamentável! Sr.

Presidente, agradeço-lhe e solicito-lhe o encerramento de plano da reunião, por falta de quórum. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/4/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Padre João

exonerando Angela Maria de Oliveira do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

exonerando Dilson Alves de Paiva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando Renato Alves Pereira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Afranio de Menezes Apolinário para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Cleverson Vieira Pires para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

nomeando Dilson Alves de Paiva para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 8 horas;

nomeando Renato Alves Pereira para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão AL-27, 8 horas;

nomeando Robson Clebio Ferreira Davila para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Vanessa de Oliveira Gaudereto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado Roberto Ramos

exonerando, a partir de 1º/5/2006, Rogério de Oliveira Costa do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/5/2006, Silvana Medeiros de Oliveira do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.195, de 4/7/2000, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 8/5/2006, Ana Márcia Passarini de Resende Ladeira do cargo de Analista Legislativo – Redator-Revisor, padrão AN-2, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo:

exonerando Jessy Florindo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Superview Comunicação e Marketing Ltda. Objeto: prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional da Contratante, para a realização de reportagem, locução, produção, edição, direção e disseminação de produtos de comunicação. Objeto do aditamento: alteração do objeto e outras modificações do contrato original. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903900.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Município de Natalândia. Objeto: doação de 2 computadores. Licitação: dispensa.